



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.319/2018, 20 de março de 2018.

**Concede Promoção à
Servidoras Efetivas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidas as Servidoras Efetivas, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Denise Caroline Ferrari de Amorim	Professor 20h	VII	A	VIII	A
Vanderléia de Fatima Dal Olmo da Silva	Professor 30h	VII	A	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de março de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20/3 2018

Página: 02 educação 1842